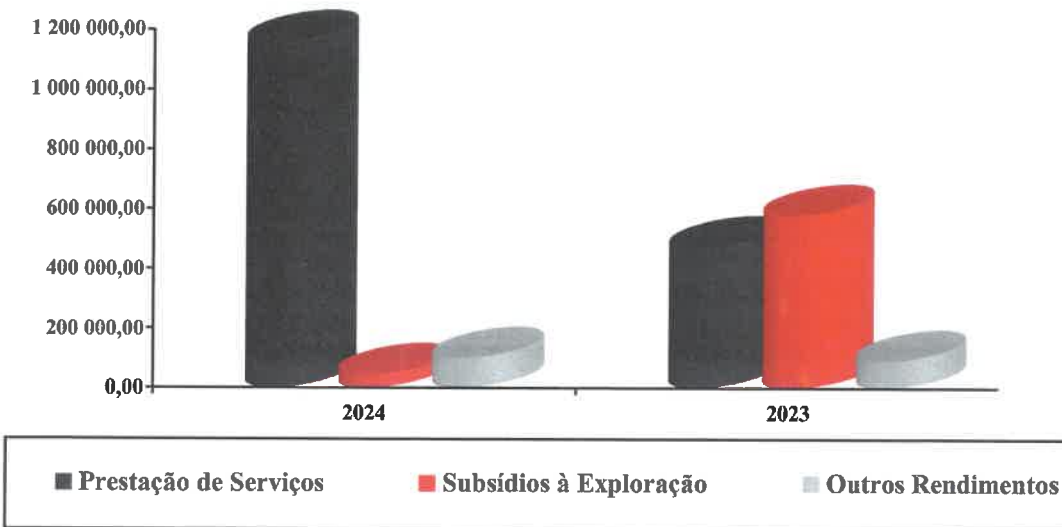


CONTAS
DE
GERÊNCIA
2024

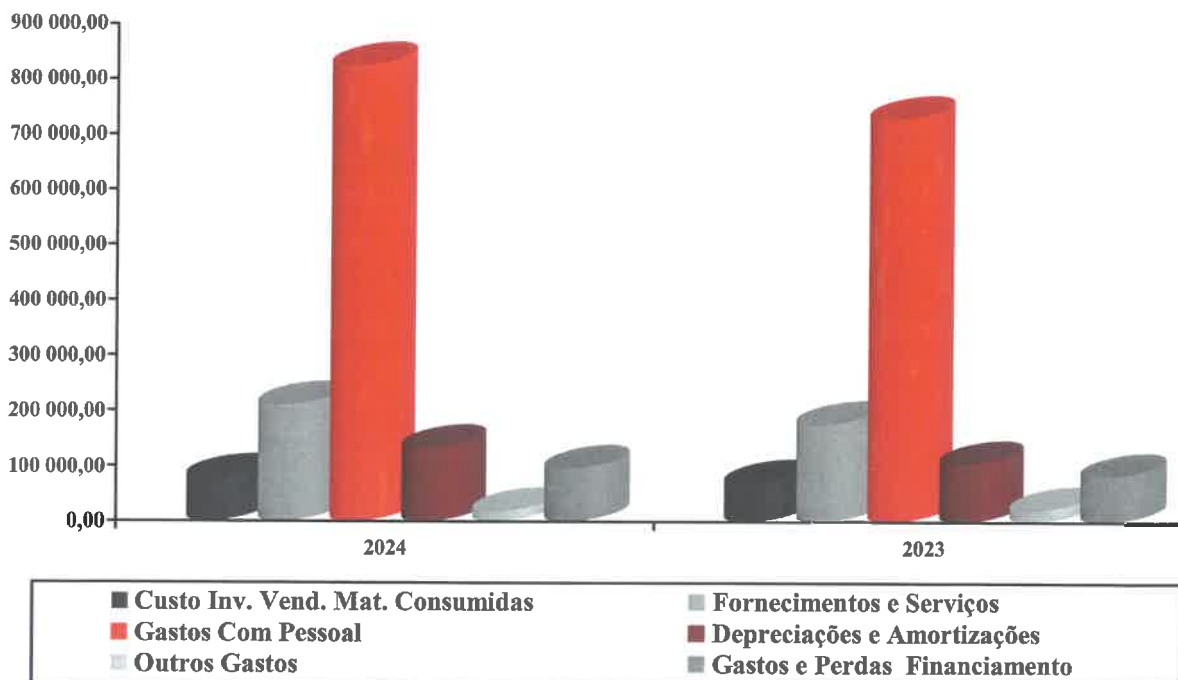
M. T. J.
L. Almeida
S.
Soares

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS

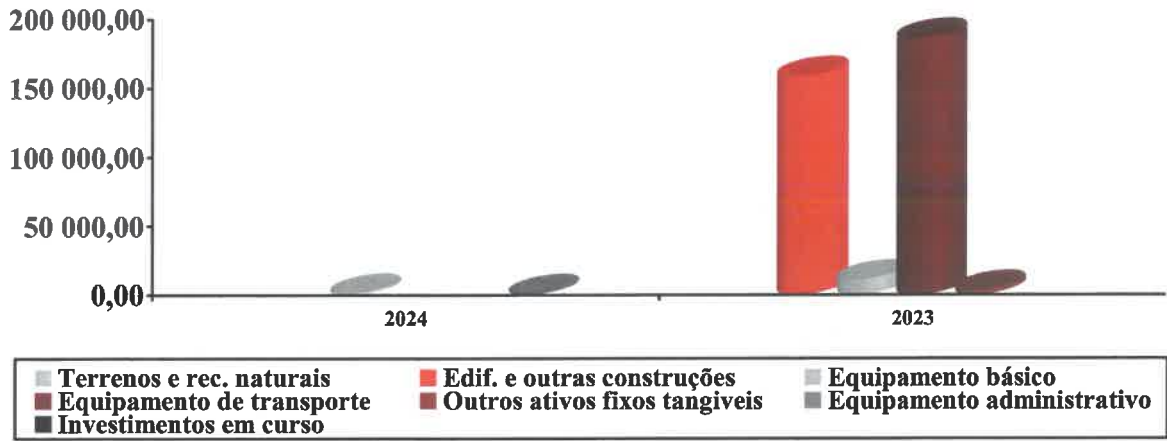


M. Afonso
721
F

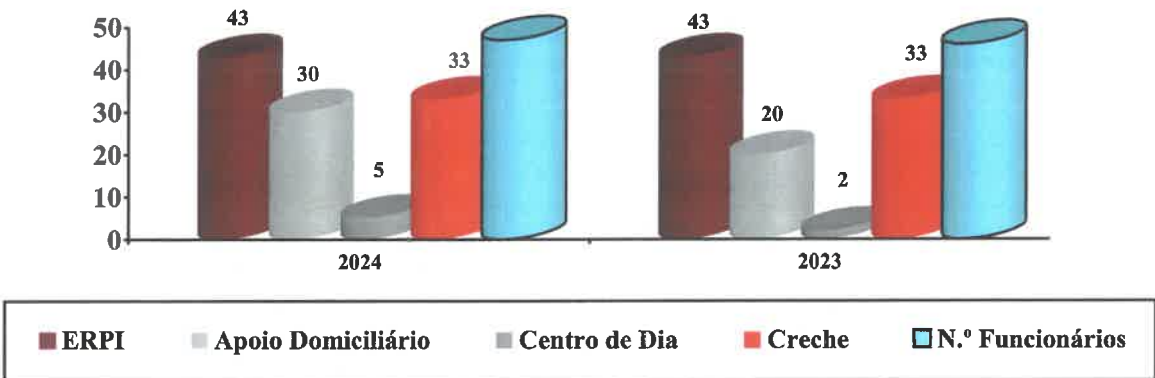
h

S
Soares

INVESTIMENTOS



CLIENTES E TRABALHADORES



Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2024 (A)	2023 (B)			
Gastos					
61. CMVMC					
- Géneros alimentares e outros	77 894,58	68 946,05	8 948,53	76 300,00	1 594,58
Total 61	77 894,58	68 946,05	8 948,53	76 300,00	1 594,58
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Subcontratos	2 400,00	2 400,00		2 400,00	
- Trabalhos especializados	27 177,94	25 729,05	1 448,89	31 200,00	-4 022,06
- Publicidade e propaganda	1 176,70	1 414,50	-237,80		1 176,70
- Vigilância e segurança	226,86	414,39	-187,53	420,00	-193,14
- Honorários	12 549,75	12 792,80	-243,05	12 800,00	-250,25
- Cons. reparação (edif., equip. e viaturas)	22 314,19	16 032,94	6 281,25	11 100,00	11 214,19
- Serviços bancários	377,60	2 187,58	-1 809,98	300,00	77,60
- Ferramentas e utensílios	1 831,89	1 392,69	439,20	1 800,00	31,89
- Material de escritório	4 325,51	2 807,21	1 518,30	5 100,00	-774,49
- Encargos com utentes	22 662,03	1 553,64	21 108,39	21 700,00	962,03
- Eletricidade	32 723,14	18 383,34	14 339,80	28 300,00	4 423,14
- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás)	35 059,11	32 700,84	2 358,27	35 100,00	-40,89
- Água	9 534,77	8 301,85	1 232,92	7 500,00	2 034,77
- Deslocações e estadas	214,13	528,09	-313,96	210,00	4,13
- Rendas e alugueres	1 050,31	894,24	156,07		1 050,31
- Comunicação	7 431,06	8 143,50	-712,44	7 400,00	31,06
- Seguros	6 346,03	3 662,43	2 683,60	6 700,00	-353,97
- Contencioso e notariado	120,00	508,90	-388,90	250,00	-130,00
- Despesas de representação	718,63	360,70	357,93	850,00	-131,37
- Limpeza, higiene e conforto	21 092,04	34 952,31	-13 860,27	19 700,00	1 392,04
- Outros fornecimentos e serviços	211,32		211,32	200,00	11,32
Total 62	209 543,01	175 161,00	34 382,01	193 030,00	16 513,01
63. Gastos com o pessoal					
- Remunerações	671 199,58	593 788,35	77 411,23	675 000,00	-3 800,42
- Encargos com segurança social	132 821,16	119 009,59	13 811,57	131 400,00	1 421,16
- Seguros de acidentes no trabalho	5 527,17	5 378,42	148,75	6 700,00	-1 172,83
- Outros gastos com pessoal	15 182,76	10 844,04	4 338,72	16 100,00	-917,24
Total 63	824 730,67	729 020,40	95 710,27	829 200,00	-4 469,33
64. Gastos de depreciação e de amortização	131 536,34	104 049,73	27 486,61	131 500,00	36,34
65. Perdas por imparidade					
66. Perdas por redução de justo valor					
67. Provisões do período					
68. Outros gastos e perdas					
- Impostos e taxas	558,03	230,00	328,03	300,00	258,03
- Correções rel. períodos anteriores	16 642,12	20 367,05	-3 724,93	15 600,00	1 042,12
- Quotizações	283,00	180,00	103,00	160,00	123,00
- Multas		0,10	-0,10		
- Outros não especificados	466,46		466,46		466,46
Total 68	17 949,61	20 777,15	-2 827,54	16 060,00	1 889,61
69. Gastos e perdas de financiamento	95 027,42	82 123,64	12 903,78	103 800,00	-8 772,58
Total Gastos	1 356 681,63	1 180 077,97	176 603,66	1 349 890,00	6 791,63

A Entidade

O Contabilista Certificado

António Augusto Baptista Fernandes
António Augusto Santos Rodrigues
Selastião José Helena
Isolinda Eugénia Alves Baria Soares

Luís Leite
Luís Leite
CC nº 39242

Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2024 (A)	2023 (B)	A - B	2024 (D)	A - D
Rendimentos					
71. Vendas	815,76		815,76	1 000,00	-184,24
72. Prestação de serviços					
Mensalidades	481 870,02	426 654,87	55 215,15	462 100,00	19 770,02
- Creche	28 428,10	27 703,55	724,55	23 700,00	4 728,10
- ERPI	383 356,63	356 587,02	26 769,61	380 000,00	3 356,63
- Centro de Dia	22 307,11	4 872,44	17 434,67	16 800,00	5 507,11
- Apoio Domiciliário	47 778,18	37 491,86	10 286,32	41 600,00	6 178,18
Acordos Instituto Segurança Social	625 291,05	519 941,66	105 349,39	633 500,00	-8 208,95
- Creche	180 778,60	160 116,11	20 662,49	183 600,00	-2 821,40
- ERPI	317 010,49	260 579,13	56 431,36	313 000,00	4 010,49
- Centro de Dia	12 722,92	6 688,68	6 034,24	14 200,00	-1 477,08
- Apoio Domiciliário	114 779,04	92 557,74	22 221,30	122 700,00	-7 920,96
- Quotizações e jóias	8 755,00	8 151,00	604,00	7 100,00	1 655,00
- Outras prestações de serviços	44 144,04	37 560,74	6 583,30	43 000,00	1 144,04
Total 72	1 160 060,11	992 308,27	167 751,84	1 145 700,00	14 360,11
73. Variação de Produção					
74. Trabalhos p/ própria empresa					
75. Subsídios à exploração					
- IIEFP	16 806,50	31 430,55	-14 624,05	16 900,00	-93,50
- Autarquias	26 802,00	28 091,00	-1 289,00	35 000,00	-8 198,00
Total 75	43 608,50	59 521,55	-15 913,05	51 900,00	-8 291,50
76/7. Reversões/ganhos aumento justo valor	138,13		138,13		138,13
78. Outros rendimentos e ganhos					
- Alienação ativos fixos tangíveis	13 000,00	82,11	12 917,89	13 000,00	
- Descontos de p. pagamento obtidos	548,34	0,20	548,14		548,34
- Imputação de subs. para investimentos	57 528,26	40 172,57	17 355,69	57 200,00	328,26
- Benefícios pen. contratuais		637,30	-637,30		
- Donativos	4 001,30	1 896,53	2 104,77	1 600,00	2 401,30
- Correções rel. períodos anteriores	21 331,67	46 997,19	-25 665,52	18 700,00	2 631,67
- Outros não especificados	2 202,16	0,16	2 202,00		2 202,16
Total 78	98 611,73	89 786,06	8 825,67	90 500,00	8 111,73
79. Juros, dividendos o. rendimentos simil.					
Total Rendimentos	1 303 234,23	1 141 615,88	161 618,35	1 289 100,00	14 134,23
Resultado (Rendimentos-Gastos)	-53 447,40	-38 462,09	-14 985,31	-60 790,00	7 342,60

Variação de Utentes		
Respostas Sociais	2024	2023
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche	33 (P33)	33 (P35)
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI	43 (P43)	43 (P43)
Centro de Dia	5 (P20)	2 (P20)
Apoio Domiciliário	30 (P30)	20 (P30)

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2024	47
2023	46

Investimentos		
	2024	2023
Edifícios		158 639,00
Equipamento Básico	1 379,76	11 078,25
Equipamento Administrativo	850,00	
Equipamento Transporte		186 344,91
Outros Ativos Fixos Tangíveis		3 206,84
Total	2 229,76	359 269,00

A Entidade

Muniz
 Assinado por
 António Augusto Bastardo Fernandes
 António Augusto Santos Rodrigues
 Sebastião José Helena
 Mariana Emília Novais Soares

O Contabilista Certificado

Luis Leite
 Luís Leite
 CC nº 39242

Handwritten signature

Moeda: EUR

Balço individual em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 548 558,45	2 677 865,03
Investimentos financeiros	6	3 724,97	3 586,84
		2 552 283,42	2 681 451,87
Ativo corrente			
Inventários	7	1 908,98	2 210,92
Créditos a receber	13.1	63 645,72	63 605,35
Estado e outros entes públicos	13.2	1 193,07	346,77
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m	13.1	48 759,50	41 108,00
Outros ativos correntes	13.1; 13.3	373 695,58	502 123,82
Diferimentos	13.5	75 313,19	5 567,08
Caixa e depósitos bancários	4	31 159,79	35 793,32
		595 675,83	650 755,26
Total do ativo		3 147 959,25	3 332 207,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.2	18 252,16	18 252,16
Resultados transitados	10.2	-290 128,34	-251 666,25
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	10.2	1 799 682,93	1 582 908,72
		1 527 806,75	1 349 494,63
Resultado líquido do período	10.2	-53 447,40	-38 462,09
Total do Fundo Patrimonial		1 474 359,35	1 311 032,54
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	10.1	1 339 275,31	1 580 583,14
		1 339 275,31	1 580 583,14
Passivo corrente			
Fornecedores	13.1	6 976,17	11 673,46
Estado e outros entes públicos	13.2	33 355,13	30 822,27
Financiamentos obtidos	10.1	94 784,32	288 969,16
Diferimentos	13.5	10 801,38	2 832,00
Outros passivos correntes	13.1; 13.3; 13.4	188 407,59	106 294,56
		334 324,59	440 591,45
Total do passivo		1 673 599,90	2 021 174,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 147 959,25	3 332 207,13

A Entidade

O Contabilista Certificado

Handwritten signatures and names:
 António Augusto Bastardo Guimarães
 António Augusto Santos Rodrigues
 Sebastião José Helena
 Luís Leite
 CC n.º 39242

Moeda: EUR

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	1 160 875,87	472 366,61
Subsídios, doações e legados à exploração	9	43 608,50	579 463,21
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-77 894,58	-68 946,05
Fornecimentos e serviços externos	13.6	-209 543,01	-175 161,00
Gastos com o pessoal	11	-824 730,67	-729 020,40
Aumentos/reduções de justo valor	6.2	138,13	
Outros rendimentos	9; 13.9	98 611,73	89 786,06
Outros gastos	13.7	-17 949,61	-20 777,15
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		173 116,36	147 711,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-131 536,34	-104 049,73
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41 580,02	43 661,55
Juros e gastos similares suportados	13.8	-95 027,42	-82 123,64
Resultado antes de impostos		-53 447,40	-38 462,09
Resultado líquido do período		-53 447,40	-38 462,09

A Entidade

O Contabilista Certificado

Junitalmo
António Augusto Baptista Gerardo
António Augusto do Santa Rodrigues
Sebastião José Helena
Isolma Luíla deves Larica Soares

Luís Leite
CC n.º 39242

Moeda: EUR

Demonstração individual de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		555 113,29	469 052,89
Recebimentos de subvenções		628 390,97	534 667,47
Pagamentos a fornecedores		-310 326,06	-262 039,55
Pagamentos ao pessoal		-805 310,87	-722 106,98
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	67 867,33	19 573,83
Outros recebimentos/pagamentos		14 889,95	-7 695,46
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	82 757,28	11 878,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			-454 846,39
Recebimentos provenientes de:			
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-454 846,39
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		50 000,00	340 000,00
Subsídios e doações		442 271,69	658 441,12
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-485 492,67	-450 702,35
Juros e gastos similares		-94 169,83	-75 310,39
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	-87 390,81	472 428,38
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-4 633,53	29 460,36
Caixa e seus equivalentes no início do período		35 793,32	6 332,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período		31 159,79	35 793,32

A Entidade

O Contabilista Certificado

Monteiro
António Augusto Bastardo Gerardo
António Augusto Santos Rodrigues

Luís Leite
C C n.º 39242

Sebastião José Helena

Inolúcia Guiliana Alves Baria Soares

ANEXO
(Período 2024)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

AITIED – Associação para a Infância e Terceira Idade

NIPC 503 630 250

1.2 – Sede

Rua da Igreja, nº14

5130-070 Ervedosa do Douro

1.3 – Natureza da atividade

A AITIED - Associação para a Infância e Terceira Idade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com e sem alojamento.

Dispõe, também, de uma Creche e apoio à primeira infância.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela Circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

M. J. Soares

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

d
Soares

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Soares]

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas a custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Soares

cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Caixa	212,30	21,39
Depósitos à ordem	30 947,49	32 771,93
Depósitos a prazo		3 000,00
Total	31 159,79	35 793,32

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e rec. naturais	60 869,71			60 869,71			60 869,71
Edifícios e outras construções	2 634 006,69	163 565,57	-4 926,57	2 792 645,69			2 792 645,69
Equipamento básico	265 918,74	11 078,25		276 996,99	1 379,76		278 376,75
Equipamento de transporte	153 584,88	186 344,91		339 929,79		-79 962,46	259 967,33
Equipamento administrativo	34 274,51			34 274,51	850,00		35 124,51
Outros ativos fixos tangíveis	23 331,60	3 206,84		26 538,44			26 538,44
AFT em curso		172 583,18	-172 583,18				
Sub-total	3 171 986,13	536 778,75	-177 509,75	3 531 255,13	2 229,76	-79 962,46	3 453 522,43
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Edifícios e outras construções	419 345,63	58 303,09	-82,11	477 566,61	69 207,45		546 774,06
Equipamento básico	151 002,26	20 552,53		171 554,79	18 978,00		190 532,79
Equipamento de transporte	153 584,88	11 868,87		165 453,75	30 763,51	-79 962,46	116 254,80
Equipamento administrativo	18 351,48	7 249,21		25 600,69	6 251,19		31 851,88
Outros ativos fixos tangíveis	7 138,23	6 076,03		13 214,26	6 336,19		19 550,45
Sub-total	749 422,48	104 049,73	-82,11	853 390,10	131 536,34	-79 962,46	904 963,98
Quantias líquidas escrituradas	2 422 563,65	432 729,02	-177 427,64	2 677 865,03	-129 306,58		2 548 558,45

6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

6.1

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho	3 571,72	593,85	578,73	3 586,84	138,13		3 724,97
Total	3 571,72	593,85	578,73	3 586,84	138,13		3 724,97

6.2 As demonstrações financeiras devem divulgar e refletir quaisquer aumentos/reduções de justo valor.

Entidades	2024		2023	
	Aumentos	Diminuições	Aumentos	Diminuições
Fundo compensação trabalho	138,13			
Total	138,13			
Aumentos/reduções de justo valor		138,13		

7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 908,98	2 210,92
Total	1 908,98	2 210,92

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		2 210,92	2 210,92		2 065,30	2 065,30
Compras		76 752,64	76 752,64		69 091,67	69 091,67
Regularizações		840,00	840,00			
Inventários no fim do período		1 908,98	1 908,98		2 210,92	2 210,92
CMVMC		77 894,58	77 894,58		68 946,05	68 946,05

8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Venda de bens	815,76	
Prestação de serviços	1 160 060,11	472 366,61
Total	1 160 875,87	472 366,61

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	57 528,26	40 172,57

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Instituto da Segurança Social		519 941,66
IEFP	16 806,50	31 430,55
Autarquias	26 802,00	28 091,00
Total	43 608,50	579 463,21

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das comparticipações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizados no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

10 – Instrumentos financeiros

10.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023				
CGD N.º 39291	1 242,81			1 242,81
MGN.º 181.36.100430 (LC S. Social Covid 19)	11 764,68	23 529,47		35 294,15
MGN.º 181.36.100533 (Credito Investimento)		150 000,00		150 000,00
CA N.º 56066293705	54 581,44	272 907,20	525 591,93	853 080,57
CA N.º 56069747796	31 380,23	156 901,15	451 653,39	639 934,77
CA N.º 59076050340	150 000,00			150 000,00
CA N.º 59076105117	40 000,00			40 000,00
Total	288 969,16	603 337,82	977 245,32	1 869 552,30
2024				
MGN.º 181.36.100430 (LC S. Social Covid 19)	11 764,68	11 764,79		23 529,47
MGN.º 181.36.100533 (Credito Investimento)	14 058,97	70 294,85	55 804,36	140 158,18
MGN.º 181.36.100563-8 (LC + Impacto Social)	4 899,28	24 496,40	20 604,32	50 000,00
CA N.º 56066293705	31 717,24	158 586,20	422 022,88	612 326,32
CA N.º 56069747796	32 344,15	161 720,75	413 980,76	608 045,66
Total	94 784,32	426 862,99	912 412,32	1 434 059,63
Varição (2024-2023)	-194 184,84	-176 474,83	-64 833,00	-435 492,67

10.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Fundos líquidos	18 252,16			18 252,16			18 252,16
Resultados transitados	-94 743,23		-156 923,02	-251 666,25		-38 462,09	-290 128,34
Outras variações no fundo patrimonial	893 467,87	729 613,42	-40 172,57	1 582 908,72	274 596,10	-57 821,89	1 799 682,93
Resultado líquido	-156 923,02	156 923,02	-38 462,09	-38 462,09	38 462,09	-53 447,40	-53 447,40
Total	660 053,78	886 536,44	-235 557,68	1 311 032,54	313 058,19	-149 731,38	1 474 359,35

11 – Benefícios dos funcionários

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

11.1 – Número médio de funcionários:

O número médio de funcionários no ano de 2023 foi de 47.

Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	804 020,74	712 797,94
Remunerações	671 199,58	593 788,35
Encargos seg. social	132 821,16	119 009,59
Seguros	5 527,17	5 378,42
Outros	15 182,76	10 844,04
Total	824 730,67	729 020,40

11.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.

11.3 – Número médio de voluntários

Não existem

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2024.

12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

[Handwritten signatures and initials]

12.3 – A 31 de dezembro de 2024 não existiam salários em dívida aos funcionários.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Clientes	63 645,72		63 645,72	63 605,35		63 605,35
Acionistas/sócios	48 759,50		48 759,50	41 108,00		41 108,00
Outros créditos a receber	373 695,58		373 695,58	502 123,82		502 123,82
Total	486 100,80		486 100,80	606 837,17		606 837,17
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	6 976,17		6 976,17	11 673,46		11 673,46
Outras dívidas a pagar	188 407,59		188 407,59	106 294,56		106 294,56
Total	195 383,76		195 383,76	117 968,02		117 968,02

13.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - IVA	1 193,07	346,77
Total	1 193,07	346,77
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	3 920,00	4 030,50
EOEP - IVA	39,67	
EOEP - Instituto Segurança Social	29 395,46	26 791,77
Total	33 355,13	30 822,27

13.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Município S. João da Pesqueira	358 163,45	358 163,45
Fornecedores	127,15	28,98
IEFP	7 832,00	7 227,27
Norte 07-4842-FEDER-000423		128 335,63
Instituto Segurança Social	7 500,00	7 500,00
Remunerações	72,98	868,49
Total	373 695,58	502 123,82
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	112 424,21	103 111,81
Penhoras de vencimento	1 055,81	473,71
Cofre / despesas extra	3 171,31	2 709,04
Instituto Segurança Social (valor a devolver)	69 999,77	
IEFP	691,82	
Clientes	1 064,67	
Total	188 407,59	106 294,56

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	107 254,82	98 699,34
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	5 169,39	4 412,47
Total	112 424,21	103 111,81

Soares

13.5 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	4 106,36	4 572,19
Trabalhos especializados	1 207,06	994,89
Devolução de comparticipações ISS	69 999,77	
Total	75 313,19	5 567,08
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração		2 652,00
IEFP	10 801,38	
Outros		180,00
Total	10 801,38	2 832,00

13.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2024	2023
Subcontratos	2 400,00	2 400,00
Trabalhos especializados	27 177,94	25 729,05
Publicidade e propaganda	1 176,70	1 414,50
Vigilância e segurança	226,86	414,39
Honorários	12 549,75	12 792,80
Conservação e reparação-edifícios o. const.	8 793,53	3 030,06
Conservação e reparação-eq. Básico	6 439,51	1 397,02
Conservação e reparação-eq. transporte	7 081,15	11 605,86
Serviços bancários	377,60	2 187,58
Ferramentas e utensílios	1 831,89	1 392,69
Material de escritório	4 325,51	2 807,21
Encargos de saúde de utentes	8 793,32	
Fraldas	12 557,86	
Eletricidade	32 723,14	18 383,34
Combustíveis	35 059,11	32 700,84
Água	9 534,77	8 301,85
Deslocações e estadas	214,13	528,09
Rendas e alugueres	1 050,31	894,24
Comunicação	7 431,06	8 143,50
Seguros	6 346,03	3 662,43
Contencioso e notariado	120,00	508,90
Despesas de representação	718,63	360,70
Limpeza, higiene e conforto	21 092,04	34 952,31
Outros FSE	1 522,17	1 553,64
Total	209 543,01	175 161,00

13.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
Taxas	558,03	230,00
Correções de períodos anteriores	16 642,12	20 367,05
Quotizações	283,00	180,00
Multas e penalidades		0,10
Outros	466,46	
Total	17 949,61	20 777,15

13.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados	93 453,62	80 348,58
Despesas bancárias e comissões	1 573,80	1 775,06
Total	95 027,42	82 123,64

13.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	548,34	0,20
Correções de períodos anteriores	21 331,67	46 997,19
Imputação de sub. investimento	57 528,26	40 172,57
Alienação de ativos tangíveis	13 000,00	
Donativos	4 001,30	1 896,53
Sinistros	2 202,16	
Outros		719,57
Total	98 611,73	89 786,06

13.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 53.447,40€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Ervedosa do Douro, 05 de março de 2025

A Entidade

O Contabilista Certificado

António Augusto Bastardo Fernandes
António Augusto Santos Rodrigues

Luís Leite

CC n.º 39242

Pág. 19 de 19

Sebastião José Helena
Isolinda Guilhermina Alves Caria Soares

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2024

Mi
h
Estimado
h
Soares
S

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2024)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da AITIED - Associação para a Infância e Terceira Idade relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de 53.447,40€, apesar dos esforços para equilibrar a situação financeira da Instituição com base numa gestão cuidada, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduz a uma segurança razoável na consecução dos objetivos, na eficácia e eficiência das operações e na fiabilidade do relato financeiro.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento no V. Negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	1 160 060,11	472 366,61	687 693,50	145,58%
Volume de negócios	1 160 060,11	472 366,61	687 693,50	145,58%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas,

lymo

fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

d Soares

Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	77 894,58	68 946,05	8 948,53	12,98%
FSE	209 543,01	175 161,00	34 382,01	19,63%
Subcontratos	2 400,00	2 400,00		
Trabalhos especializados	27 177,94	25 729,05	1 448,89	5,63%
Publicidade e propaganda	1 176,70	1 414,50	-237,80	-16,81%
Honorários	12 549,75	12 792,80	-243,05	-1,90%
Conservação e reparação	22 314,19	16 032,94	6 281,25	39,18%
Ferramentas e utensílios	1 831,89	1 392,69	439,20	31,54%
Eletricidade	32 723,14	18 383,34	14 339,80	78,00%
Combustíveis	35 059,11	32 700,84	2 358,27	7,21%
Deslocações e estadas	214,13	528,09	-313,96	-59,45%
Comunicação	7 431,06	8 143,50	-712,44	-8,75%
Despesas de representação	718,63	360,70	357,93	99,23%
Outros	65 946,47	55 282,55	10 663,92	19,29%
Gastos com pessoal	824 730,67	729 020,40	95 710,27	13,13%
Depreciações e amortizações	131 536,34	104 049,73	27 486,61	26,42%
Outros gastos e perdas	17 949,61	20 777,15	-2 827,54	-13,61%
Juros	93 453,62	80 348,58	13 105,04	16,31%
Outros gastos e perdas financiamento	1 573,80	1 775,06	-201,26	-11,34%
Total dos gastos e perdas financ.	95 027,42	82 123,64	12 903,78	15,71%
Total dos gastos e perdas	1 356 681,63	1 180 077,97	176 603,66	14,97%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 1.203.668,61€ (1.051.829,82€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Vendas	815,76		815,76	
Prestação de serviços	1 160 060,11	472 366,61	687 693,50	145,58%
Subsídios à exploração	43 608,50	579 463,21	-535 854,71	-92,47%
Ganhos por aumentos de justo valor	138,13		138,13	
Outros rendimentos	98 611,73	89 786,06	8 825,67	9,83%
Total dos rendimentos	1 303 234,23	1 141 615,88	161 618,35	14,16%

M. P.
Almeida
S.

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Edifícios		163 565,57	-163 565,57	-100,00%
Equipamento básico	1 379,76	11 078,25	-9 698,49	-87,55%
Equipamento de transporte		186 344,91	-186 344,91	-100,00%
Equipamento administrativo	850,00		850,00	
Outros ativos fixos tangíveis		3 206,84	-3 206,84	-100,00%
AFT em curso		172 583,18	-172 583,18	-100,00%
Total	2 229,76	536 778,75	-534 548,99	-99,58%

Soares

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	60 869,71	60 869,71		
Edifícios	2 792 645,69	2 792 645,69		
Equipamento básico	278 376,75	276 996,99	1 379,76	0,50%
Equipamento de transporte	259 967,33	339 929,79	-79 962,46	-23,52%
Equipamento administrativo	35 124,51	34 274,51	850,00	2,48%
Outros ativos fixos tangíveis	26 538,44	26 538,44		
Total	3 453 522,43	3 531 255,13	-77 732,70	-2,20%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 487.293,87€ (607.183,94€ em 2023).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 1.662.798,52€ (2.018.342,59€ em 2023).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.



12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 53.447,40€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Ervedosa do Douro, 05 de março de 2025

A Entidade

Junta
António Augusto Bastardo Fernandes
António Augusto Santos Rodrigues
Sebastião José Veloso
Isolina Euzébia Alves Garcia Soares

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº 39242, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **AITIED - Associação para a Infância e Terceira Idade** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

Atesta-se, ainda, que a informação indicada corresponde à verdade,

31 de Dezembro de 2024

A Entidade

Junta
António Augusto Bartal de Almeida
António Augusto Santos Rodrigues
Sebastião José Helena
Inoliva Emília Alves Maria Soares

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2024 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

31 de Dezembro de 2024

A Entidade

Como Augusto Baptista Amador
António Augusto Santos Rodrigues
Sebastião José Helena

Isolina Zúñiga Alves Maria Soares

